

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta-feira, 17 de
Setembro de 2025
Edição 1898
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 285, de 17 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 528.741,80 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 528.741,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.122.0095.2334.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	3.3.90.39.00	1.720.000033	28.000,00
15.451.0047.1923.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DE ÁREAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00	1.720.000033	500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.182.0110.2272.0000	CAPTURA PREVENTIVA OU PÁ?S-EMERGENCIAL DE ABE	4.4.90.52.00	1.720.000044	741,80

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 528.741,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1923.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.90.39.00	1.720.000033	528.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2003.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	1.720.000044	741,80

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

PORTARIA 2980/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES no uso de suas atribuições legais, resolve nomear e convocar os candidatos aprovados no concurso público realizado através do Edital nº 01/2008, publicado em 01/10/2008, sob o regime estatutário, para a assinatura do termo de posse no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário /PSF,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO que, o Concurso Público nº 01/2008 foi publicado em 01/10/2008, destinado ao provimento de cargos efetivos, visando atender ao Programa Saúde da Família/PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sob o regime estatutário, homologado mediante Portaria nº 830/2010, publicada no Diário Oficial do Município, em 09/11/2010 e republicada em 10/11/2010, com validade até 09/10/2012;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública autuada no Tribunal do Estado do Rio de Janeiro sob nº 0004743-55.2013.8.19.0014, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que trata dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e não convocados no prazo editalício;

CONSIDERANDO a homologação do Termo de Ajustamento de Conduta, nos autos da Ação Civil Pública (Proc. nº 0004743-55.2013.8.19.0014), que extinguiu o feito, com apreciação do mérito;

CONSIDERANDO o acordo firmado entre este Município e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que no primeiro chamamento, o Município convocaria todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas no Concurso Público nº 01/2008 – SEMUS, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário/PSF, incluindo expressamente todos aqueles que já tenham sido nomeados e empossados, com a devida menção à numeração da respectiva portaria de nomeação, a fim de garantir publicidade, transparência e respeito à ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2976/2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 29/08/2025, que informa os candidatos aprovados na avaliação física e mental, etapa eliminatória do certame;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário/PSF, anteriormente já nomeados e empossados, constam devidamente descritos na Portaria nº 1805/2025, publicada em 30/06/2025, por conseguinte, não constam na presente publicação, permanecendo inalterada sua situação funcional, não havendo necessidade de comparecimento nem qualquer prejuízo decorrente.

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados dentro do número de vagas para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário/PSF que não compareceram aos exames médicos, conforme a Portaria nº 2976/2025, encontram-se eliminados do Concurso Público nº 01/2008, não sendo mencionados nesta publicação, visto que não devem ser nomeados e empossados, não prosseguindo, portanto, nas demais etapas do concurso previstas no edital.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR e NOMEAR, com vigência a partir de 1º de outubro de 2025, os candidatos classificados, considerados aptos nas etapas do Concurso Público nº 01/2008, publicado em 01/10/2008, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário/PSF, abaixo relacionados no Anexo Único, para a assinatura do termo de posse, no período, local e horário estabelecidos a seguir:

Parágrafo único - O candidato convocado deverá se apresentar, no período de 15/09/2025 a 26/09/2025, das 09h às 15h, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria 161/185, Centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes – RJ.

Art. 2º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar, para análise, a documentação a seguir:

- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (<https://www.tre-rj.jus.br/institucional/fale-com-o-tre/informacoes-ao-eleitor/certidao-de-quitacao-eleitoral-comprovaes-de-votacao>);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino (entre 18 e 45 anos);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidões Negativas, que poderão ser emitidas através dos seguintes endereços eletrônicos:

- Detran <https://certidaoaccaciffppcerj.detran.rj.gov.br/>;
 - Justiça Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
 - Polícia Federal <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>;
 - Justiça Estadual <https://www3.tjrj.jus.br/CJE/>;
 - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- XII- Cartão PIS/PASEP;
- XIII- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- XIV- Carteira do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro e Recibo Atual de quitação do órgão.
- XV – Declaração de vínculo empregatício com local de trabalho e carga horária discriminada a fim de apurar a compatibilidade constitucional.
- XVI- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, **apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio**, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92;
- XVII- Declaração de Isenção de Imposto de Renda (Caso não declare IR): [https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/centrais-de-contenido/formularios/declaracoes-dai#:~:text=cidade%20de%20,%2C%20telefone](https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/centrais-de-contenido/formularios/declaracoes-dai#:~:text=cidade%20de%20,%2C%20telefone;);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
Prefeito Municipal

(republicada por ter saído com incorreção)

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
18	ELLEN MARIANA CARVALHO MANHAES
21	CRISTIANE MACEDO GOMES
22	DANIELLE MENDONCA BARRETO
28	ANA PAULA LOPES MEDEIRA
33	LIERY SILVA DE MIRANDA
36	FABIANI FRANCO DA SILVA
41	ERICA DE CARVALHO DAMACENO
59	FERNANDA LAMONICA DA SILVA
60	REJANE CAMPOS ROBERTO

PORTARIA Nº 3667/2025

Institui o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON no município de Campos dos Goytacazes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE, nomear, os membros abaixo relacionados para comporem o **CONDECON – Conselho Municipal de Defesa do Consumidor**, de acordo com o §1º, do art. 3º do Decreto Municipal nº 019/1997, em virtude de alteração de seus membros, com vigência a contar de 15 de janeiro de 2025.

- 1 - Representantes da **Secretaria Municipal do PROCON**:
 - **Presidente**: CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA
 - **Suplente**: ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
- 2 - Representantes da **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**:
 - **Titular**: BRUNO MONTEIRO DE SOUZA
 - **Suplente**: ALINE TAVARES GOMES
- 3 - Representantes da **Secretaria Municipal de Fazenda**:
 - **Titular**: THIAGO CAMPOS LEITE
 - **Suplente**: PAOLLA DO ESPÍRITO SANTO SILVA DA CONCEIÇÃO
- 4 - Representantes da **Vigilância Sanitária Municipal**:
 - **Titular**: VERA CARDOSO DE MELO
 - **Suplente**: ELANA MARTINS RODRIGUES

5 - Representantes da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural**:

- **Titular**: HERALDO VIEIRA
- **Suplente**: LEANDRO RAMOS BARRETO

6 – Representantes da **Associação Comercial e Industrial de Campos – ACIC**:

- **Titular**: GERSON DE SOUZA GOMES
- **Suplente**: THIERNES RODRIGUES FILHO

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 3698 / 2025

Retifica dados constantes das Portarias nº 1273, de 09 de junho de 2025 e nº 2975, de 25 de agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Retificar a Portaria nº 1273, de 09 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 10 de junho de 2025 e republicada em 16 de junho de 2025, onde se lê:

55	SHEILA MACHADO PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA	_____	_____
----	---------------------------------	--	-------	-------

Leia-se:

55	SHEILA MACHADO PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA	047/2014 D . O . 21/01/2014 (DECISÃO JUDICIAL)	ATIVO
----	---------------------------------	--	--	-------

Art. 2º -Retificar a Portaria nº 2975, de 25 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 29 de agosto de 2025, onde se lê:

55	SHEILA MACHADO PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA	1273/2025 D . O . 10/06/2025 e 16/06/2025	CONVOCADO	N Ã O COMPARECEU
----	---------------------------------	--	---	-----------	------------------

Leia-se:

55	SHEILA MACHADO PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA	047/2014 D . O . 21/01/2014 (DECISÃO JUDICIAL)	ATIVO	_____
----	---------------------------------	--	--	-------	-------

Art. 3º- Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 1273/2025, de 09 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 10 de junho de 2025 e republicada em 16 de junho de 2025 e da Portaria nº 2975/2025, de 25 de agosto de 2025, publicada em 29/08/2025.

Art. 4º-- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, quanto à Portaria nº 1273/2025, em 10/06/2025; e quanto à Portaria nº 2975/2025, em 29/08/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3699/2025

Retifica dados constantes das Portarias nº 1805, de 26 de junho de 2025; nº 2976, de 25 de agosto de 2025 e nº 2977, de 25 de agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 1805, de 26 de junho de 2025, publicada em 30 de junho de 2025, onde se lê:

40	EVA CARDOSO ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA	_____	_____
----	------------------------------	---	-------	-------

Leia-se:

40	EVA CARDOSO ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO –AMPLA CONCORRÊNCIA	1926/2023 D.O. 22/12/2023(DECISÃO JUDICIAL)	ATIVO
----	------------------------------	--	---	-------

onde se lê:

1	CARLA CRISTINA BASTOS PINHEIRO RANGEL	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	1456 / 2014 - D.O. 24/09/2014 (DECISÃO JUDICIAL)	*
*O 1º classificado do cargo de Técnico em Higiene Dental foi convocado em cumprimento à decisão judicial, mediante Portaria nº 1456/14-D.O.24/09/14, mas não tomou posse. Portanto, fica convocado a comparecer, nos termos desta Portaria.				

Leia-se:

1	CARLA CRISTINA BASTOS PINHEIRO RANGEL	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	1456/2014 - D.O.24/09/2014 (DECISÃO JUDICIAL)	EXONERADO (A PEDIDO DO SERVIDOR) 1346/2018 D.O. 24/10/2018
---	---------------------------------------	---------------------------	---	--

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 2976, de 25 de agosto de 2025, publicada em 29 de agosto de 2025, onde se lê:

21	CRISTIANE MACEDO GOMES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA	1805/2025 D . O . 30/06/2025	CONVOCADO	N Ã O COMPARECEU
----	------------------------	---	------------------------------	-----------	------------------

Leia-se:

21	CRISTIANE MACEDO GOMES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA	1805/2025 D . O . 30/06/2025	CONVOCADO	APTO
----	------------------------	---	------------------------------	-----------	------

Onde se lê:

40	EVA CARDOSO ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA	1805/2025 D . O . 30/06/2025	CONVOCADO	NÃO COMPARECEU
----	------------------------------	---	------------------------------	-----------	----------------

Leia-se:

40	EVA CARDOSO ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA	1926/2023 D.O. 22/12/2023(DECISÃO JUDICIAL)	ATIVO	_____
----	------------------------------	---	---	-------	-------

Art. 3º -Retificar a Portaria nº 2977, de 25 e agosto de 2025, publicada em 29 de agosto de 2025, onde se lê:

1	CARLA CRISTINA BASTOS PINHEIRO RANGEL	TÉCNICO E M HIGIENE DENTAL	1805/2025 D . O . 30/06/2025	CONVOCADO	N Â O COMPARECEU
---	--	-------------------------------------	------------------------------------	-----------	---------------------------

Leia-se:

1	CARLA CRISTINA BASTOS PINHEIRO RANGEL	TÉCNICO E M HIGIENE DENTAL	1456/2014-D.O.24/09/2014 (D E C I S Ã O JUDICIAL)	EXONERADO (A PEDIDO DO SERVIDOR) 1346/2018 D.O. 24/10/2018	—
---	--	-------------------------------------	--	--	---

Art. 4º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 1805, de 26 de junho de 2025, publicada em 30 de junho de 2025; da Portaria nº 2976, de 25 de agosto de 2025, publicada em 29 de agosto de 2025 e da Portaria nº 2977, de 25 e agosto de 2025, publicada em 29 de agosto de 2025.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos, quanto à Portaria nº 1805/2025, em 30/06/2025 e quanto às Portarias nº 2976/2025 e 2977/2025, em 29/08/2025

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho
Prefeito Municipal

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 712/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 10 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 00004.003298.2025-36, punir o Servidor Público Municipal, com a penalidade de ADVERTÊNCIA, matrícula nº 39457, por inobservância de seu dever funcional, pela infração disciplinar, em consonância com a previsão legal do artigo 134, III c/c 147 da Lei nº 5247/91, que prevê aplicação da penalidade de advertência nos casos de inobservância das normas legais e regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

PORTARIA 713/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 15 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 60 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA, AO SERVIDOR DA FUNADAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 00004.001286.2023-13, aplicar ao Servidor Público Municipal, matrícula nº 29212, a penalidade de SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias, convertida em multa, nos termos do § 2º do artigo 148 da Lei Municipal nº 5.247/1991 por inobservância dos deveres funcionais, em razão da infração disciplinar constatada, violando os princípios da Administração Pública, especialmente os da moralidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - A conversão da suspensão em multa será realizada conforme o disposto na legislação municipal vigente, observando o cálculo correspondente aos dias de afastamento previstos. A multa será na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o funcionário obrigado a permanecer em serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cumprida integralmente, de acordo com o conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

PORTARIA 714/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 60 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA, AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 00004.006412.2024-07, aplicar ao Servidor Público Municipal, matrícula nº 17452, a penalidade de SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias, convertida em multa, nos termos do § 2º do artigo 148 da Lei Municipal nº 5.247/1991 por inobservância dos deveres funcionais, em razão da infração disciplinar constatada, violando os princípios da Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - A conversão da suspensão em multa será realizada conforme o disposto na legislação municipal vigente, observando o cálculo correspondente aos dias de afastamento previstos. A multa será na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o funcionário obrigado a permanecer em serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cumprida integralmente, de acordo com o conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

Campos dos Goytacazes-RJ, 12 de setembro de 2025.

Processos Físicos indeferidos, nos termos dos despachos exarados pela Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional e homologados pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2025.204.000718-9-PA	Jocinea Sales Batista Da Silva	19769
2022.204.001392-7-PA	Marco Luiz Mendonça Rangel	14757
2020.115.000791-8-PA	Margarete Cristina Rangel Azevedo	10637
2017.115.007762-5-PA	Rita De Cassia Alvarenga Mendonça Barbosa	7128
2023.204.001692-1-PA	Rita De Cassia Alvarenga Mendonça Barbosa	7128
2022.204.006662-1-PA	Olivan Gomes Pinto	18903

Processos eletrônicos tramitados pelo SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) e indeferidos, nos termos dos despachos exarados pela Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional e homologados pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
00004.006034.2025-34	Allison Ribeiro Dos Santos Correa	18495
00004.002611.2025-19	André Luiz La Fere Mesquita	13.540
00004.003550.2025-15	Antônio Luís De Souza	14.385
00004.005811.2025-23	Cleber Manhães Crespo	14780
00067.001729.2025-95	Douglas De Paula Costa	24440
00098.000743.2025-12	Douglas Maravilha Da Silva Gomes	20057
00004.003181.2025-52	Edina Gonçalves Da Silva	13.996
00098.001759.2025-34	Elaine Jardim De Oliveira	19678
00098.001858.2025-16	Elson Ferreira Da Silva	13998
00009.002631.2024-69	Elvia Ribeiro Dos Santos	14.415
00067.000376.2025-14	Flávia Cristina Fecho Guimarães	26.472
00067.001050.2025-04	Flávia Silva Sampaio	25.971
00098.001751.2025-78	Gustavo De Souza Cardoso	34367
00098.001616.2025-22	Jovani Carlos Da Silva Melo	13578
00004.005765.2025-62	Karla Ferreira Barbosa Rodrigues	14299
00004.006355.2025-39	Luís Augusto Da Silva Gomes	14456
00004.003334.2025-61	Maria das Neves Ribeiro Rezende De Azevedo	34.201
00004.002910.2025-53	Mere Luzia Medina De Farias	14.714
00013.001544.2025-14	Nathalia Viana Barbosa Da Silva	34380
00067.001492.2024-61	Paloma Ribeiro de Azevedo Miguel	26.127
00004.002993.2025-81	Sandra Valéria Bessa Avelino	21.291
00004.003235.2025-80	Sueli Da Silva Carvalho	34.523
00004.002717.2025-12	Verônica Espírito Santo Ferreira de Paula	35.143
00004.005991.2025-43	Washington Eraldo Menezes Rodrigues	14.052

Rafaela Chagas Siqueira Pitóte
Diretora de Gestão de Pessoas
Mat. 34.722

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat.: 42.845

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e
Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.204.001109-6-PA	KELY CRISTINA TELES DE OLIVEIRA	1005/2025
2025.204.001106-4-PA	JANE MARA PESSANHA BARCELAR	1006/2025
2025.099.000494-2-PA	ANGÉLICA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO - FMS	999/2025
2025.204.001293-4-PA	CRISTIAN CASTELAR PESSANHA	998/2025
2025.204.001297-3-PA	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	996/2025
2025.099.000478-7-PA	MARCO AURÉLIO CABRAL – FMS	994/2025
2025.204.001282-P-PA	CARLA SIMONE FERREIRA MACHADO LOMBARDI	1000/2025
2025.204.001289-0-PA	ELIANE LOUZADA DE MELO FERREIRA	995/2025
2025.204.001440-9-PA	SALETTE GOMES MAURICIO SALES	991/2025
2025.204.001281-2-PA	MAURO FERNANDO DE CARVALHO PEIXOTO	997/2025
2024.099.000181-9-PA	DELMA MARIA DOS SANTOS SOUZA - FMS	993/2025
2025.204.001551-P-PA	NATALIA SOUZA RIBEIRO	984/2025
2025.204.001495-1-PA	FERNANDA QUITETE CABRAL	981/2025
2025.204.001480-8-PA	TANIA MARIA SOARES OLIVEIRA DE PAULA	982/2025
2025.099.000527-P-PA	GEIDA MARIA MACHADO LEITE CAETANO VIEIRA - FMS	980/2025
2024.204.002171-9-PA	RITA DE CASSIA NOGUEIRA DA FONSECA	901/2025
2025.099.000531-3-PA	SILVANA CAMPOS LEITE - FMS	979/2025
2025.204.000247-1-PA	ANDREA FERREIRA BARBOSA	988/2025
2025.204.001151-4-PA	ISABELA MARIA PINTO MANHÃES RODRIGUES	990/2025
2025.204.001496-9-PA	MARCIA WOLINO DA SILVA BOA MORTE	986/2025
2025.204.000312-P-PA	ANA BEATRIZ SIQUEIRA RANGEL	987/2025
2025.204.000555-3-PA	RENATA RANGEL FERREIRA DA SILVA	985/2025
2024.204.001833-3-PA	ROSANGELA MARTA DA COSTA CORDEIRO LOPES	989/2025
2025.204.001098-8-PA	JOELMA RANGEL SIMÃO GONÇALVES	992/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos Parcialmente nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão
de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.099.000512-6-PA	LUCIA CRISTINA SOARES FORTUOSO OLIVEIRA - FMS	1004/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e
Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.204.001343-4-PA	ROSE MOTTA DA ENCARNÇÃO	1001/2025
2025.204.001455-2-PA	CLAUDIANA CHAGAS DE SOUZA PINTO	983/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e
Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.006229.2025-84	CONCEIÇÃO DE MARIA BATISTA DE ARAUJO	268099/2025

16/09/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Republicada por Incorreção

Portaria Seduct nº 115/2025

DISPÕE SOBRE A 6ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7.947/2007, que dispõe sobre o Sistema de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a previsão de ampliação de turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025, no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o déficit de profissionais em sala de aula é agravado por um número significativo de educadores licenciados, em afastamento por motivos de saúde ou readaptados e aposentados, o que impacta diretamente a capacidade das escolas de oferecer o suporte pedagógico necessário e contínuo aos estudantes em defasagem.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as Ações de Recomposição das Aprendizagens, e o desafio imposto pelo atual quadro docente, faz-se necessária a ampliação de seu corpo de professores. Essa é medida indispensável e estratégica para assegurar a plena execução das ações de recuperação. A iniciativa é, portanto, um passo fundamental para garantir que os objetivos do programa de recomposição sejam alcançados;

CONSIDERANDO que, no decorrer do ano letivo, professores apresentam novas licenças, afastamentos devido ao encerramento de contratos, aprovação em outros concursos públicos e processos seletivos;

CONSIDERANDO a desistência de 09 (nove) candidatos, convocados pela Portaria nº 088/2025 em 5ª convocação para o cargo de Professor II, que não se apresentaram ou encontraram-se inaptos para assumir o cargo;

CONSIDERANDO a desistência de 11 (onze) candidatos, convocados pela Portaria nº 088/2025 em 5ª convocação para o cargo de Professor I, que não se apresentaram ou encontraram-se inaptos para assumir o cargo, conforme as tabelas abaixo:

CONSIDERANDO a recusa de 06 (seis) candidatos convocados pela Portaria nº 072/2025, em sua 4ª convocação para o cargo de Professor II, os quais, por terem sido designados para atuação em região educacional diversa daquela em que realizaram sua inscrição, manifestaram recusa em assumir o referido cargo;

CONSIDERANDO a recusa de 04 (quatro) candidatos convocados pela Portaria 088/2025, em sua 5ª convocação para o cargo de Professor II, os quais, por terem sido designados para atuação em região educacional diversa daquela em que realizaram sua inscrição, manifestaram recusa em assumir o referido cargo;

CONSIDERANDO a recusa de 01 (um) candidato convocado pela Portaria nº 072/2025, em sua 4ª convocação para o cargo de Professor I, os quais, por terem sido designados para atuação em região educacional diversa daquela em que realizaram sua inscrição, manifestaram recusa em assumir o referido cargo;

CONSIDERANDO a recusa de 05 (cinco) candidatos convocados pela Portaria nº 088/2025, em sua 5ª convocação para o cargo de Professor I, os quais, por terem sido designados para atuação em região educacional diversa daquela em que realizaram sua inscrição, manifestaram recusa em assumir o referido cargo;

Professor I - 20h e Professor II - 25h Candidatos convocados que manifestaram recusa em assumir em região diversa da qual realizou inscrição				
4ª Convocação - Professor II 25h				
R.E.	Colocação	Inscrição	Nome do Professor	Carga horária
R.E. 01	167	20240040	MARIANA MIRANDA DA SILVA COELHO	PROF II
R.E. 01	171	20242376	MÁRCIA VALÉRIA MARQUES DE OLIVEIRA	PROF II
R.E. 01	173	20240088	LÍVIA DAMIANA GOMES DA CUNHA	PROF II
R.E. 01	221	20242711	MARIA CAROLINA AGUINELLO MOÇO	PROF II
R.E. 01	225	20242948	BIANCA AMARAL FREITAS	PROF II
R.E. 01	268	20242688	ALESSANDRA SILVA SIMOURA MARQUES	PROF II

5ª Convocação - Professor II 25h				
R.E.	Colocação	Inscrição	Nome do Professor	Componente Curricular
R.E. 01	271	20242447	DAYANA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF II
R.E. 01	273	20240987	KEYLLA DA SILVA CABRAL	PROF II
R.E. 01	281	20240302	DANIELLE DA CONCEIÇÃO BARRETO DOS SANTOS	PROF II
R.E. 01	286	20241626	DELMA SANTOS ALMEIDA	PROF II

ª Convocação - Professor I 20h				
R.E.	Colocação	Inscrição	Nome do Professor	Componente Curricular
R.E. 01	12	20242969	LUDMILA FARIA CAROGIO NOGUEIRA	Ciências da Natureza

5ª Convocação - Professor I 20h				
R.E.	Colocação	Inscrição	Nome do Professor	Componente Curricular
R.E. 03	5	20242248	JAMIR CARVALHO RANGEL VILLAR	Arte
R.E. 01	9	20242803	LÍDIA DOS SANTOS PESSANHA	Ciências da Natureza
R.E. 01	14	20241308	KENYA GOMES NOGUEIRA	Ciências da Natureza
R.E. 01	19	20241792	SOFFIA CARVALHO FONTES BARBOSA	Língua Portuguesa
R.E. 01	20	20242882	NICOLE AZEVEDO DUARTE	Língua Portuguesa

Professores II (25h) que não se apresentaram ou encontraram-se inaptos para assumir o cargo				
REGIÃO EDUCACIONAL 01				
PROFESSOR II 25H				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato		
274	20241092	VERÔNICA PROEZA MACIEL		
276	20242891	SUSANA LACERDA ROCHA		
277	20241565	MILENA PORTO DA SILVA		
279	20242687	JENIFER TEJADA DOS SANTOS		
280	20241931	CARLA RIBEIRO MIRANDA		
284	20240459	CAROLINE DE SOUZA BARRETO SARDINHA		
285	20240873	JOSIENE CARNEIRO FREITAS		
287	20243621	MYLENA FOLLY DA COSTA		
290	20241452	LETÍCIA MENDONÇA DA SILVA VIANA		

Professores I (20h) que não se apresentaram ou encontraram-se inaptos para assumir o cargo				
PROFESSOR I 20H ARTE REGIÃO EDUCACIONAL 1				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato		
13	20240307	ROBERTA ALVES GUIMARÃES DAS NEVES		
14	20243192	JÚLIA PINTO PEREIRA		

PROFESSOR I 20H CIÊNCIAS DA NATUREZA REGIÃO EDUCACIONAL 01				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato		
11	20242105	CATIANE DOS SANTOS BRAGA		
12	20242969	LUDMILA FARIA CAROGIO NOGUEIRA		

PROFESSOR I 20H - GEOGRAFIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 03		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	20240535	BRENDA APARECIDA PESSANHA MANHÃES
4	20242337	GABRIEL SANTANA DE ALMEIDA

PROFESSOR I 20H - HISTÓRIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6	20243235	FILIPE PEIXOTO NEVES

PROFESSOR I 20H LÍNGUA PORTUGUESA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
16	20241294	LUCAS SIMÃO DA SILVA MANHÃES
17	20240551	ELISE GONÇALVES VOGAS DE SOUZA
21	20241272	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS DE ANDRADE

PROFESSOR I 20H ENSINO RELIGIOSO		
REGIÃO EDUCACIONAL 03		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	20240098	LEILA MÁRCIA PINTO CALDAS RANGEL

RESOLVE:

Art 1º - Convocar 218 professores selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 04/2024, sendo 110 professores II e 108 professores I para se apresentarem para encaminhamento à realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à assinatura de contrato de trabalho e à ocupação de vagas temporárias nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes.

6ª CONVOCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR II 25h		
REGIÃO EDUCACIONAL 1 - 10 RECONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
167	20240040	MARIANA MIRANDA DA SILVA COELHO
171	20242376	MÁRCIA VALÉRIA MARQUES DE OLIVEIRA
173	20240088	LÍVIA DAMIANA GOMES DA CUNHA
221	20242711	MARIA CAROLINA AGUINELLO MOÇO
225	20242948	BIANCA AMARAL FREITAS
268	20242688	ALESSANDRA SILVA SIMOURA MARQUES
271	20242447	DAYANA OLIVEIRA DOS SANTOS
273	20240987	KEYLLA DA SILVA CABRAL
281	20240302	DANIELLE DA CONCEIÇÃO BARRETO DOS SANTOS
286	20241626	DELMA SANTOS ALMEIDA

REGIÃO EDUCACIONAL 1 - 79 CONVOCADOS (32 CONVOCADOS PARA R.E. 01, 41 CONVOCADOS PARA R.E. 02, 03 CONVOCADO para a R.E. 07, E 03 CONVOCADOS para a R.E. 08)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
292	20242340	STHEPHANE MACIEL RANGEL MEIRELES MOÇO
293	20240035	LUANA ELIAS BARBOSA
294	20242648	JUSSARA CRISTINA RIBEIRO GOMES
295	20242085	PAULO CÉSAR FONSECA DA SILVA
296	20242199	FERNANDA NOLASCO ISIDORIO
297	20240037	PRISCILA TAVARES TERRA MACHADO
298	20241260	ANDRÉA BARRETO RODRIGUES
299	20241490	LAURA JÉSSICA BENVINDO VIANA DIAS
300	20241902	ANA LAURA CARNEIRO DA SILVA
301	20242262	NIVIA CARLA AMARAL AZEVEDO
302	20242628	JENNIFER BARRETO VIANA
303	20240803	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA DE ARAÚJO
304	20241523	KÁTIA CILENE PEREIRA MENDES CARVALHO
305	20240544	CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO AROS
306	20242723	ELIZABETE GUEDES DA SILVA
307	20241438	GABRIELLE PESSANHA COSTA
308	20240549	LILIANNE LAURENTINO CORDEIRO CARVALHO
309	20240419	MARCELA SIMONE HENRIQUES DE CASTRO
310	20243184	MARIA ELISA LOPES SALES FERREIRA
311	20241726	ANSELMA RAMOS FERNANDES
312	20242998	MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS ALVES
313	20241874	RACHEL GOMES LOURENÇO BARRETO
314	20240330	VIVIANE RODRIGUES FERNANDES
315	20240387	WANESSA RODRIGUES GOUVÊA RIBEIRO
316	20240674	JÉSSICA FERNANDES DE AZEREDO
317	20243554	SATHIÉ ROCHA DE FREITAS GUIMARAES
318	20242480	DAIANE ESTER REIS ROSA MANHÃES
319	20240100	LILIAN TRIPARI ANDRADE PINTO
320	20242620	(PCD) CLAUDIA HELLEN DOS SANTOS CLEMENTE DAMASCENO (JÁ CONVOCADA)
321	20243532	QUELIA VALERIA DA SILVA JUSTO
322	20243529	JULIANA PEREIRA COUTINHO

323	20243605	MYLLENA LYRIO DE ALMEIDA
324	20240033	MARCELE ANDRADE DA SILVA PÓVOA
325	20243181	ANA HELENA DE Q. VIEIRA RANGEL
326	20242191	ROSEMARY DOS SANTOS NEVES
327	20243151	SILVANA VARGAS CABRAL GOMES
328	20240032	DANIELLE DE SÁ LIMA
329	20241836	DANIELE RODRIGUES HENRIQUES MENDES
330	20240824	JULIANA DUMAS GOMES
331	20240862	LAYS DE FREITAS CARNEIRO
332	20241724	BRUNA GOMES DE SOUZA TRINDADE
333	20241108	JÉSSICA LOPES FERREIRA
334	20240061	RUANE MARA MEDEIROS BARCELOS
335	20241389	ISADORA TAVARES SIQUEIRA
336	20241333	DANIELE DA SILVA SILVEIRA
337	20242763	DEISE MERI OLIVEIRA BIANCARDINE
338	20240334	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO FERNANDES
339	20242310	JULIANA FERREIRA BOA MORTE
340	20243352	THAIS PEREIRA SOARES
341	20242035	THAMIRES FRANÇA DOS SANTOS OLIVEIRA
342	20240112	MARIA DE FÁTIMA CRUZ BARBOSA ALMEIDA
343	20242881	MAYARA CERCA DE SOUZA SANTOS
344	20241279	ANNA KAROLLYNA MONTEIRO DE OLIVEIRA
345	20241518	AMANDA GOMES DA SILVA
346	20241676	MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS SANTOS
347	20241546	ANDRÉA TINOCO MOORE
348	20242716	FERNANDA FERNANDES SIQUEIRA
349	20240028	NATHALIA PEDRO FARIA
350	20240974	RANNA SIQUEIRA LIMA VERDE
351	20241940	ANA CAROLINA CARDOSO DOS SANTOS
352	20241593	THAYS FERNANDA MONTEIRO PANISSET
353	20242123	NILZA WON HELD DE SOUZA DOMICIANO
354	20240694	PATRICIA RIBEIRO TERRA
355	20240827	ANDREA GOMES TAVARES
356	20242851	PATRICIA GONÇALVES GOMES ZEFERINO
357	20243031	JACQUELINE DE SOUZA SILVA SOARES
358	20240020	BÁRBARA BERNARDO MARTINS
359	20243585	SOPHIA OLIVEIRA DE CARVALHO
360	20240727	ANDREZA MACHADO DOS SANTOS
361	20240451	RAPHAELA FÁTIMA CARDOSO GUIMARÃES MACHADO
362	20240542	VANDA MATTOS DE SOUZA
364	20242014	ANA CECÍLIA BRAGA DA HORA
365	20242517	PRISCILA CIRILO PEREIRA ROSA
366	20240391	JULIANA PESSANHA VIANA
367	20240903	SIRLENE GUIMARÃES DA SILVA ROCHA
368	20241612	ANDREIA RIBEIRO DAMASCENO
369	20240924	THAMIRES ABREU RODRIGUES
370	20240952	CAROLINA DA SILVA MANHÃES VALENTIM
371	20242618	HELIA ISABEL DOS SANTOS CLEMENTE DAMASCENO

REGIÃO EDUCACIONAL 02 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 42 CONVOCADOS DA R.E. 01		
--	--	--

REGIÃO EDUCACIONAL 3 - 09 CONVOCADOS (06 CONVOCADOS para a R.E. 03 e 03 CONVOCADO para a R.E. 04)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
96	20241043	REBECA TAVARES DINIZ
97	20241534	IARA LUCIA PEREIRA SCALA FRANCISCO DE OLIVEIRA
98	20241536	MYLADY ALBERTA JOVINIANO DE AZEVEDO
99	20240951	ARIANE MARIA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
100	20243586	REGINA CELI LISBOA
101	20242766	MARLENE PESSANHA DE SOUZA
102	20241819	SORAYA LOPES BITTENCOURT
103	20240597	LILIANE RIBEIRO DOS SANTOS
104	20241873	MARCELY DOS SANTOS ANTUNES PEREIRA

REGIÃO EDUCACIONAL 5 - 06 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
68	20240362	CLEISE PORTO
69	20240250	FRANCIELE DOS SANTOS MENDONÇA
70	20243363	ARIANE PEIXOTO SARDINHA RIBEIRO
71	20242071	CINTIA HENRIQUES VIANA BARRETO
72	20243555	MIELLE PEREIRA RANGEL VIVEIROS
73	20242597	CARLA CRISTINA SOARES LIMA

REGIÃO EDUCACIONAL 6 - 06 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
86	20242781	OSANIA DA SILVA PEREIRA DE SANTANA
87	20243474	ROBERTA MOREIRA CORRÊA DOS SANTOS

88	20242623	TATIANA SILVA DOS SANTOS
89	20241997	MONIQUE SILVA GOMES OLIVEIRA
90	20241271	NADIA LIBIA PESSANHA GOMES BARRETO
91	20241507	ALINE OLIVEIRA DA CRUZ

REGIÃO EDUCACIONAL 07
NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 03 CONVOCADOS DA R.E. 01

REGIÃO EDUCACIONAL 08
NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 03 CONVOCADOS DA R.E. 01

REGIÃO EDUCACIONAL 9
NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR

6ª CONVOCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR I 20H

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H ARTE

REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 08 CONVOCADOS
(02 CONVOCADOS PARA R.E. 01, 04 CONVOCADOS PARA R.E. 02, 01 CONVOCADOS PARA R.E. 04 E 01
CONVOCAÇÃO PARA R.E. 06)

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
15	20241264	ELISA MARIA SOARES DA PENHA FAQUER
16	20241268	MARCILIA DUTRA DE SOUZA
17	20240138	MARCOS ANDRÉ DA SILVA GOMES
18	20243284	TALES LINCKER SILVA DE FREITAS
19	20242160	GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO MAURÍCIO
20	20243424	BRUNO PEDRA TAVARES
21	20240004	ALESSANDRA RANGEL DE BARROS
22	20240816	VALÉRIA DE FÁTIMA RIBEIRO GOMES

REGIÃO EDUCACIONAL 02
NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 04 CONVOCADOS DA R.E. 01

REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 01 RECONVOCAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5	20242248	JAMIR CARVALHO RANGEL VILLAR

REGIÃO EDUCACIONAL 04
NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 01 CONVOCAÇÃO DA R.E. 01

REGIÃO EDUCACIONAL 06
NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 01 CONVOCAÇÃO DA R.E. 01

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - CIÊNCIAS DA NATUREZA

REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 03 RECONVOCADOS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9	20242803	LÍDIA DOS SANTOS PESSANHA
12	20242969	LUDMILA FARIA CAROGIO NOGUEIRA
14	20241308	KENYA GOMES NOGUEIRA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - CIÊNCIAS DA NATUREZA

REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 05 CONVOCADOS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
15	20243623	LARISSA PACHECO FERREIRA
16	20242919	ANA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO
17	20243071	VIVIANE MOITIM PEREIRA
18	20240010	LARISSA LEITE GOMES
19	20243522	JADE BARBOSA NUNES

REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 03 CONVOCADOS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9	20243468	MARILANDIA CAMPOS PONTES
10	20241514	DENIZE DE OLIVEIRA FERREIRA DE CARVALHO
11	20241311	RAFAEL DA SILVA LIMA

REGIÃO EDUCACIONAL 06 - 03 CONVOCADOS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5	20243260	STEPHANI CORRÊA FERREIRA
6	20240603	POLLYANNA DE CASSIA MOTA PESSOA
7	20241569	MÁRCIA DE ALMEIDA NASCIMENTO

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - HISTÓRIA

REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 01 CONVOCAÇÃO (PcD)

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20242850	MARIA LETÍCIA GUIMARÃES ORNELLAS (PcD)

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - HISTÓRIA

REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 06 CONVOCADOS
(03 CONVOCADOS PARA R.E. 01 E 03 CONVOCADOS PARA R.E. 06)

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
7	20240364	ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CERQUEIRA
9	20240385	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SALVATTE ZANON

10	20240791	VITÓRIA COUTINHO BEZERRA DE SOUZA
11	20241164	MICHELLE DA SILVA DIAS PEREIRA
12	20241052	JESSICA ALMEIDA SANTOS DA CONCEIÇÃO
13	20240414	HERNANDIS TAVARES MEDEIROS

REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 04 CONVOCADOS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9	20241701	ANA LUIZA BATISTA BICHARA
10	20243103	LUÍS FELIPE DA SILVA
11	20243329	INGRID SANTANA OLIVEIRA
12	20242944	EVELINE DA CUNHA OLIVEIRA

REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 02 CONVOCADOS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	20242185	MARCELLA SARDINHA OUTEIRO COSTA
4	20241568	KATHARYNE BASILIO SIQUEIRA

REGIÃO EDUCACIONAL 04 - 02 CONVOCADOS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
4	20242259	ALLAN HENRIQUE SERGIO
5	20240125	PRISCILA VIANA RANGEL

REGIÃO EDUCACIONAL 06 - 01 CONVOCAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2	20243214	JEANE DE FÁTIMA SILVA MACHADO

REGIÃO EDUCACIONAL 06
NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 03 CONVOCADOS DA R.E. 01

REGIÃO EDUCACIONAL 07 - 01 CONVOCAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20242964	CHRISTIAN CAMPOS DIAS

REGIÃO EDUCACIONAL 09 - 01 CONVOCAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5	20240993	STHEFANY DOS SANTOS HENRIQUES

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - GEOGRAFIA

REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 07 CONVOCADOS
(05 CONVOCADOS PARA R.E. 01 E 02 CONVOCADOS PARA R.E. 04)

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	20240274	CAROLINNE BARCELLOS DE CARVALHO AZEVEDO
4	20240736	LAURA DE ALMEIDA GLÓRIA LUCIO
5	20242663	LUANA DAS CHAGAS ABRÊU
6	20243173	ISADORA QUEIROZ CAROLINA
7	20240323	VITÓRIA FERNANDES DE OLIVEIRA
8	20240779	EDIVAN RÔMULO MANHÃES PEIXOTO
9	20241758	VIVIANE RANGEL DOS SANTOS

REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 03 CONVOCADOS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6	20243488	DAVI FERREIRA GONÇALVES
7	20243478	CARLOS EDUARDO LOPES MARINS AZEREDO
8	20241398	FRANCIMAR LOURENÇO DOS SANTOS PENHA

REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 01 CONVOCAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6	20242078	LAÍS MIRANDA VICENTE

REGIÃO EDUCACIONAL 04
NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 02 CONVOCADOS DA R.E. 01

REGIÃO EDUCACIONAL 05 - 01 CONVOCAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
4	20240937	ALEX MARAVILHA DE OLIVEIRA

REGIÃO EDUCACIONAL 06 - 01 CONVOCAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	20241470	PAULO DAVID RIBEIRO BARCELOS

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - LÍNGUA PORTUGUESA

REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 02 RECONVOCADOS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
19	20241792	SOFFIA CARVALHO FONTES BARBOSA
20	20242882	NICOLE AZEVEDO DUARTE

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - LÍNGUA PORTUGUESA

REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 07 CONVOCADOS
(05 CONVOCADOS PARA R.E. 01 E 02 CONVOCADOS PARA R.E. 06)

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
23	20242830	ANA JÚLIA ROSA DE ALMEIDA

24	20240021	ALINE QUINTINO FLOR
25	20241418	NUBIA CARLA SOARES RAIMUNDO
26	20242554	RAYANA ESCALA RIBEIRO TORRES
27	20243177	ANA BEATRIZ ALVES CRESPO
28	20243125	LENILSE DOS SANTOS SILVA PEREIRA
29	20242892	SHEILA OLIVEIRA DE PAULA PIRES

REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 10 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
18	20243429	ERIKA NOGUEIRA LOBO VILELA
19	20241251	KAROLLINE MACHADO SANTOS DA SILVA
20	20242219	DAIANE LUDMILA QUEIROZ DA SILVA
21	20242941	ZILDA CRISTINA SINFLÓRIO ELIAS SOUZA
22	20243312	CHRISTOVAM GUILHERME NARKEVICS BAYER
23	20242419	ESTELA NUNES DE CARVALHO
24	20242228	MARIA FERNANDA GUEDES SANTOS
25	20240722	MARA LUZIA FERREIRA FERNANDES DE AZEVEDO
26	20243253	JANILCE DA SILVA LOPES
27	20243318	SIMONE DE OLIVEIRA CAMILO LOBO

REGIÃO EDUCACIONAL 06 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 02 CONVOCADOS DA R.E. 01		
--	--	--

REGIÃO EDUCACIONAL 08 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20241827	SAMARA RODRIGUES GOMES

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - MATEMÁTICA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 09 CONVOCADOS (05 CONVOCADOS PARA R.E. 01 E 01 CONVOCADO PARA R.E. 06, 01 CONVOCADO PARA R.E. 08 E 02 CONVOCADO PARA R.E. 09)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
17	20242179	RÁIRA GRAZIELA MANHÃES CARVALHO
18	20243139	GENAÍNA AZEREDO BARRETO DE SOUZA
19	20243674	ERIC CORREA ALONSO SERPA
20	20241576	DENIZIA DA SILVA AMARAL CABRAL
21	20240892	MARINA MARTINS DE OLIVEIRA DE JESUS
22	20241879	LARYSSA DA SILVA PESSANHA
23	20242578	SUELLEN TERRA FAGUNDES DOS SANTOS FERNANDES
24	20241968	ESTEFANY CAETANO DIAS
25	20242189	KÍSSILA NUNES DE SOUZA FREITAS DIAS

REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 09 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
15	20242053	MÁRCIA CRISTINA TAVARES DA SILVA
16	20242348	EMANUELLE DA COSTA FIGUEIREDO
17	20241961	SIMONE ROCHA VILELA DE SOUZA (PcD) - JÁ CONVOCADA
18	20240606	SINARIA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO MOREEUW
19	20241898	ELLEN CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MATOS
20	20241081	MELISSA FERREIRA MOTA
21	20240144	CLARISSE PAES JOSÉ
22	20240766	DANIELLE TAVARES DE SOUZA RESSIGUIER
23	20240337	ZILANDA FARIA PEREIRA PEIXOTO

REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 01 CONVOCADO PARA R.E. 05		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2	20242916	LUIZ BERNARDO GOMES ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO

REGIÃO EDUCACIONAL 04 - 04 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5	20242913	YURI PEREIRA ACHA
6	20241393	VANESSA SIQUEIRA DA SILVA
7	20241027	CARLOS HENRIQUE RAMOS GONÇALVES
8	20243316	GABRIELA DOS SANTOS SILVA

REGIÃO EDUCACIONAL 05 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 01 CONVOCADO DA R.E. 03		
---	--	--

REGIÃO EDUCACIONAL 06 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 01 CONVOCADO DA R.E. 01		
---	--	--

REGIÃO EDUCACIONAL 08 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 01 CONVOCADO DA R.E. 01		
---	--	--

REGIÃO EDUCACIONAL 09 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 02 CONVOCADOS DA R.E. 01		
--	--	--

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - EDUCAÇÃO FÍSICA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 02 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
7	20242088	ELINE CRISPIM NUNES

8	20241815	SORAYA VIANA ANDRADE SUHET
---	----------	----------------------------

REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20242018	JOSE CARLOS DA SILVA SOARES

REGIÃO EDUCACIONAL 05 - 02 CONVOCADOS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20241347	ROSÂNGELA SOARES LICASALIO
2	20240901	CARLOS FERNANDO PEREIRA JUNIOR

REGIÃO EDUCACIONAL 09 - 01 CONVOCADO		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2	20242602	HALLEFF PEREIRA DE SOUZA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - ENSINO RELIGIOSO		
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 05 CONVOCADOS (03 convocados para R.E. 02 e 02 convocados para R.E. 06)		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
7	20242761	VIVIANE GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA
8	20243553	CARLOS WILLIAM GOMES DE AZEVEDO
9	20242643	JOZETE DA CONCEIÇÃO AZEVEDO
10	20240552	ERENILDA DOS SANTOS CARLOS GOMES
11	20240560	LEONARDO FRANCISCO DOS ANJOS

REGIÃO EDUCACIONAL 06 NÃO HÁ CANDIDATOS A CONVOCAR - 02 CONVOCADO DA R.E. 02		
---	--	--

Art. 2º - Todos os professores listados nesta portaria deverão se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), das 9h às 16h nas datas informadas nos incisos I, II e III deste artigo, para apresentação e verificação dos documentos exigidos no Edital nº 04/2024 e encaminhamento para exame médico admissional.

- I - Dia 16/09/2025, todos os professores II - 25 horas, convocados da R.E. 03, R.E. 05, R.E. 06 e R.E. 09 e professores reconvocados da R.E. 01;
II- Dia 17/09/2025, todos os professores II - 25 horas, convocados R. E. 01;
III- Dia 18/09/2025, todos os professores I - 20 horas.

§1º - No caso de não comparecimento na data estipulada acima, devido a doença ou a outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento, comprovando que seu procurador apresentou justificativa para sua ausência, na data acima estabelecida para a apresentação, e, desde que o requerimento seja feito dentro do prazo de validade do Edital que rege esse Processo Seletivo Simplificado.

§2º - No caso de não comparecimento na data estipulada acima, devido a doença ou outro motivo de força maior, e NÃO for apresentada a justificativa através de procurador na data acima estabelecida para a apresentação do candidato, o mesmo poderá apresentar requerimento com justificativa solicitando compor o cadastro reserva, desde que esteja dentro do prazo de validade do Edital que rege esse Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos de:

- Documentos originais e cópias legíveis relacionados a seguir:
- RG
 - CPF
 - CPF do cônjuge (caso possuam)
 - CPF dos filhos (caso possuam)
 - Título de Eleitor
- Comprovante ou Certidão de quitação eleitoral, que pode ser consultado em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Carteira de Trabalho (frente e verso)
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
Carteira de Habilitação (caso possuam)
Cartão PIS/PASEP
Certidão de Nascimento ou Casamento, se for casado.
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos.
Comprovante de Residência atual com CEP válido.
Cartão de Vacina.
Certificado de Conclusão de Curso de licenciatura na área de classificação para Professor I - 20 horas.
Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para Professor II - 25 horas.
Diploma ou Certificado de Especialização, caso possuam.
Consulta ao E-social para dados cadastrais em: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (imprimir a pesquisa com dados regularizados, caso não estejam, regularizar no órgão competente indicando a pesquisa.)
Consulta ao site do TCE-RJ para fazer consulta e imprimir os dados apresentados, existência de vínculo ou não em: <https://www.tcerj.tc.br/portal-servicos/atos-pessoal/vinculos-servidor>

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Portaria Conjunta nº 001/2025

NOMEIAA COMISSÃO ELEITORAL GERAL PARA SUPERVISIONAR E COORDENAR O PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NA FORMA DAS LEI MUNICIPAL Nº 9.131, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia** de Campos dos Goytacazes e a **Presidente do Conselho Municipal**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.131, de 17 de dezembro de 2021, que traz em art. 3º que o processo de eleição será regulamentado por Edital e coordenado, em parceria, pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT), por meio de Comissão Eleitoral Geral e Comissão Eleitoral Interna em cada Unidade Escolar Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.131, de 17 de dezembro de 2021, que em seu art. 29 caput e parágrafo único diz que a Comissão Eleitoral Geral será composta por membros do CME e por servidores da SEDUCT, tendo por membros: o Secretário Municipal de Educação e/ou representante designado, 05 (cinco) membros do CME e 05 (cinco) representantes das diretorias da SEDUCT. Os membros serão designados como Presidente, Vice-presidente, Secretário, Mobilizadores e Articuladores, e que no processo de indicação/eleição, deverão ser indicados/eleitos, também, 1 (um) suplente para cada membro da Comissão Eleitoral Geral, exceto para o Presidente e o Vice-Presidente;

CONSIDERANDO a lei 9.341 de 17 de julho de 2023 que Cria cargos de direção e respectivos vencimentos para Diretores e Diretores Adjuntos da Rede Pública Municipal de Educação, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral Geral, conforme art. 28, Lei Municipal Nº 9.131, de 17 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

Presidente: Tânia Maria da Costa e Silva Alberto – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia – Matrícula 16.309

Vice-presidente: Célia Maria Ferreira da Silva – Subsecretária de Ensino – Matrícula 16.122

Secretário:

Titular – Martha Castori Barroso - Diretora de Comissão Própria de Avaliação - Matrícula 9.770

Suplente – Luan Lopes Pereira - Assistente Especial de Registro e Protocolo - Matrícula 21.470

Mobilizadores e Articuladores:

1 - Titular – Odisséia Pinto de Carvalho – Representante do SEPE no Conselho Municipal de Educação

Suplente – Andressa Gomes Lopes – Representante SEPE no Conselho Municipal de Educação

2 - Titular – Cláudia Márcia Crespo Rangel – Representante dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino no Conselho Municipal de Educação

Suplente – Eleonora Carneiro Vasconcelos – Representante dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino no Conselho Municipal de Educação

3 - Titular – Wanderson Augusto da Silva – Representante dos Pais de Alunos no Conselho Municipal de Educação

Suplente – Ingrid dos Santos Silva – Representante dos Pais de Alunos no Conselho Municipal de Educação

4 - Titular – Rosana Corrêa Juncá – Representante do SINEPE no Conselho Municipal de Educação

Suplente – Adriana Martins de Matos – Representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais no Conselho Municipal de Educação

5 - Titular – Frederico Crespo Cherene – Assessor Técnico do Conselho Municipal de Educação

Suplente – Kelly Cristina Alves Paranhos – Conselho de Alimentação Escolar no Conselho Municipal de Educação

6 - Titular – Cátia Maria de Oliveira Mello - Subsecretária de Gestão Operacional - Matrícula 19.545

Suplente – Talyta Vidipó de Oliveira Pinheiro Ribeiro - Diretora de Gestão de Pessoas - Matrícula 42.901

7 - Titular – Suellen Baldino da Silva - Diretor de Nutrição Escolar - Matrícula 41.048

Suplente – Fernanda de Freitas Ribeiro – Professor I – Matrícula 15.925

8 - Titular – Patrícia Rodrigues Soares Nascimento - Professor II - Matrícula 15.981

Suplente – Patrícia Castori Barroso Riscado - Supervisor de Análise de Dados e Estatística - Matrícula 17.390

Parágrafo único – A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT) é a presidente desta comissão, sendo os demais membros nomeados de forma paritária, indicados pela SEDUCT e pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral Geral praticar todo e qualquer ato que tenha por finalidade assegurar a regularidade do processo disciplinado pela Lei Municipal Nº 9.131, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - As ações da Comissão Eleitoral Geral serão instituídas por meio de Regimento Interno e devidamente registradas em ata.

Art. 4º - As atribuições da Comissão Eleitoral Geral estender-se-ão à fase posterior à da realização da eleição, pelo menos até que se resolvam todos os casos decorrentes de atos por elas praticados no âmbito de sua competência.

Art. 5º - Define-se como primeiro ato desta Comissão Eleitoral Geral para o processo de eleição a regulamentação deste processo por Edital Público, amplamente divulgado.

Art. 6º - Os casos omissos nesta portaria serão solucionados pela SEDUCT, através da Comissão Eleitoral Geral.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Presidente do Conselho Municipal
Matr. 16.309

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e congruente ao parecer da Procuradoria deste Município nº 175.001/2025, AUTORIZA os atos praticados no Processo nº 2025.205.000152-4-PR, Inexigibilidade de Licitação, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação do Professor Felipe Koch da Silveira para ministrar palestra no dia 16 de setembro de 2025, durante o IV Seminário de Tecnologias Digitais na Educação e a IV Feira de Educação, Inovação e Tecnologias, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 29.116.894/0001-61.

CONTRATADO:

- FK FUTURES LITERACY AND FORESIGHT LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.925.535/0001-03, perfazendo o valor total de R\$ 14.972,50 (quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta).

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 32, §3º, do Decreto Municipal nº 125/2023

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 16.309

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e congruente ao parecer da Procuradoria deste Município nº 175.002/2025, AUTORIZA os atos praticados no Processo nº 2025.205.000153-1-PR, Inexigibilidade de Licitação, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação da Professora Emilly Fidelix da Silva para ministrar palestra no dia 17 de setembro e workshop prático no dia 18 de setembro de 2025, ambos a serem realizados no âmbito do IV Seminário de Tecnologias Digitais na Educação e da IV Feira de Educação, Inovação e Tecnologias, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 29.116.894/0001-61.

CONTRATADO:

- FIDELIX EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.605.764/0001-95, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 32, §3º, do Decreto Municipal nº 125/2023

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 16.309

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME

RESOLUÇÃO CME Nº 13 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASR REZENDE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NOME FANTASIA PIRLIMPIMPIM ESPAÇO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e segundo o que prevê o artigo 51, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 08/2025, aprovado em ato de Reunião Plenária de 26/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o Ato Autorizativo de Funcionamento com Educação Infantil concedido para a Instituição de Ensino ASR Rezende Serviços Educacionais, nome fantasia Pirlimpimpim Espaço Infantil nos termos da Resolução CME nº 01 de 25 de julho de 2023, localizada na Rua Professor Faria, nº 30, Centro, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2025.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) AO CONTRATO Nº 003L/2024

PROCESSO N.º 2024.044.000052-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 003L/2024

OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) DO CONTRATO Nº 003L/2024, RECAINDO SOBRE AS PARCELAS A PARTIR DE 02/01/2025, NOS MOLDES PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 401/2025, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR DE GOYTACAZES V – MANTIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: NILLO JOSÉ ALVARENGA FERNANDES

CPF: 955.935.947-91

VALOR MENSAL PASSAA SER DE: R\$ 1.743,00 (HUM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO 003L/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2025.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2025.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 42.457

Publicado por omissão.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2025.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE MATERIAIS

PROCESSO nº 2025.044.00028-8-PR
MODALIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024
OBJETO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.282.655/0001-47 com sede na Av. Rui Barbosa, 533 - Lapa, Campos dos Goytacazes – RJ.

NOTIFICADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.190.976/0001-50, situada na Rodovia Fued Nemer nº 1657 - Esplanada – Castelo/ES, CEP 29.360.000.

Conforme Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo nº 2025.044.00028-8-PR, devidamente publicado no Diário Oficial deste Município em 20 de março de 2025 do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, comunicar que o representante legal da notificada, na condição de contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento desta notificação, para entregar os itens solicitados na sua totalidade, nos termos e condições preconizadas pelo subitem 6.1. do termo de referência.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador devidamente constituído pela empresa notificada, deverá entregar os itens solicitado pelo Setor de Gerência de Compras e Abastecimento junto ao setor de Almoxarifado.

LEON GOMES
PRESIDENTE – FMIJ
MAT:42.457

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2025.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE MATERIAIS

PROCESSO nº 2025.044.00031-4-PR
MODALIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024
OBJETO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.282.655/0001-47 com sede na Av. Rui Barbosa, 533 - Lapa, Campos dos Goytacazes – RJ.

NOTIFICADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.190.976/0001-50, situada na Rodovia Fued Nemer nº 1657 - Esplanada – Castelo/ES, CEP 29.360.000.

Conforme Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo nº 2025.044.00031-4-PR, devidamente publicado no Diário Oficial deste Município em 20 de março de 2025 do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, cujo objeto é aquisição de hortifrutigranjeiros, de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, comunicar que o representante legal da notificada, na condição de contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento desta notificação, para entregar os itens solicitados na sua totalidade, nos termos e condições preconizadas pelo subitem 6.1. do termo de referência.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador devidamente constituído pela empresa notificada, deverá entregar os itens solicitado pelo Setor de Gerência de Compras e Abastecimento junto ao setor de Almoxarifado.

LEON GOMES
PRESIDENTE – FMIJ
MAT:42.457

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2025.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE MATERIAIS

PROCESSO nº 2025.044.000057-2-PR
MODALIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 139/2024
OBJETO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.282.655/0001-47 com sede na Av. Rui Barbosa, 533 - Lapa, Campos dos Goytacazes – RJ.

NOTIFICADO: TROVATTO ATACADISTA COMERCIO, serviços importação e exportação LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.484.626/0001-16, situada na Celso Cardoso Rangel nº48 - Bairro Justiça II, Anchieta/ES, CEP 29230-000

Conforme Homologação do Pregão Eletrônico nº 139/2024, Processo nº 2025.044.000057-2-PR, devidamente publicado no Diário Oficial deste Município em 02 de julho de 2025 do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, cujo objeto é aquisição de Proteína, de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, comunicar que o representante legal da notificada, na condição de contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento desta notificação, para entregar os itens solicitados na sua totalidade, nos termos e condições preconizadas pelo subitem 6.1. do termo de referência.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador devidamente constituído pela empresa notificada, deverá entregar os itens solicitado pelo Setor de Gerência de Compras e Abastecimento junto ao setor de Almoxarifado.

LEON GOMES
PRESIDENTE – FMIJ
MAT:42.457

Guarda Civil Municipal

Portaria nº 37/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o cronograma do Edital do Curso de Especialização e Capacitação do Grupamento de Operações com Cães – ROMU/GOC;

RESOLVE:

Tornar pública a classificação da 5ª turma do Curso de Especialização e Capacitação do Grupamento de Operações com Cães – ROMU/GOC.

Nome	Total Prática	Total Objetiva	Média Final
Eduardo Rezende Teixeira	9,8	10	9,9
Steffany Garcia Pinheiro de Azevedo Almeida	9,79	10	9,895
Thays Azevedo de Souza	9,72	10	9,86
Kíssila Barreto Azevedo Lima	9,69	10	9,845
Gabriel Soares Campos	9,69	10	9,845
Dayana Batista de Azevedo	9,68	10	9,84
Raphaela de Souza Duarte	9,67	10	9,835
Ramon Paes Ribeiro Pourbaix	9,64	10	9,82
Ryan dos Santos Apolinário	9,6	10	9,8
Yasmin Gabrielly Sciamarella Sant'Anna Freitas Lopes	9,55	10	9,775
Gabriel Barcellos da Silva	9,44	10	9,72
Renato Oliveira Chipolecho de Sá	9,44	10	9,72
Graziella Pereira Caldas de Carvalho	9	10	9,5
Filipe de Sousa Gomes	9,81	9	9,405
Osvaldo Almeida Eduardo	9,8	9	9,4
Gabriel Carvalho Jerônimo	9,8	9	9,4
Mariana Bello	9,76	9	9,38
Mateus da Silva Ferreira	9,75	9	9,375
Danilo Menezes Palagar	9,69	9	9,345
Paulo Vitor Gomes Figueiredo	9,63	9	9,315
Henrique Figueira Manhães	9,6	9	9,3
Erick Thomaz Aquino Falcão	9,51	9	9,255
Brenno Silva Costa	9,49	9	9,245
João Pedro dos Santos Liberatori	9,42	9	9,21
Karine Alves da Silva Ramos	9,21	9	9,105
Gabriel Louback Teixeira	9	9	9
Regiane Gonçalves Thomaz	9,78	8	8,89
Caio Victor Jaccoud da Rosa	9,04	8	8,52
Erich Soares Cordeiro	9,58	7	8,29
Juliana da Silva Cruz	9,37	7	8,185

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO**EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL - GPS**

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital do Curso de Especialização e Capacitação do Grupamento de Proteção Social – GPS, publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ no dia 27 de agosto de 2025.

ONDE SE LÊ:**5. Da Avaliação do Perfil do Candidato.**

5.10 A classificação final será definida no somatório da prova objetiva na avaliação final (máximo atingível de 7,0 pontos) e a avaliação do perfil do candidato (máximo atingível de 3,0 pontos), compondo, assim, o máximo atingível de 10,0 pontos.

LEIA-SE:**5. Da Avaliação do Perfil do Candidato.**

5.10 A classificação final será definida no somatório da prova objetiva na avaliação final (máximo atingível de 7,0 pontos) e a avaliação do perfil do candidato (máximo atingível de 3,0 pontos), compondo, assim, o máximo atingível de 10,0 pontos. Para aprovação o candidato deverá alcançar no somatório da prova objetiva com a avaliação do perfil do candidato o mínimo de 6,0 pontos.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO**EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO GRUPAMENTO DE RONDA ESCOLAR - GRE**

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital do Curso de Especialização e Capacitação do Grupamento de Ronda Escolar - GRE, publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ no dia 15 de agosto de 2025.

ONDE SE LÊ:**4. Da Curso de Especialização.**

4.1 O curso de Especialização e Capacitação da 5ª Turma do Grupamento de Ronda Escolar terá início dia 15/09/2025 e término previsto para 26/9/2025.

4.7 A avaliação final dos alunos será composta de prova objetiva baseada no conteúdo do curso.

LEIA-SE:**4. Da Curso de Especialização.**

4.1 O curso de Especialização e Capacitação da 5ª Turma do Grupamento de Ronda Escolar terá início dia 15/09/2025 e término previsto para 26/9/2025.

4.7 A avaliação final dos alunos, baseada no conteúdo do curso, será composta de prova objetiva de valor 10,0 (dez), devendo ser alcançado no mínimo nota 6,0 (seis) para aprovação.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**Notificação de Infração 09/2025**

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1116/2025, a contar de 09 de Junho de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 10º, 15º e 96 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000919	SMART CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	34.972.387/0001-60	Avenida José Carlos Pereira Pinto nº 565 – Parque Calabouço	R\$ 1.371,68
000920	BRUNO MATOS DE SOUZA	31.083.403/0001-75	Rua Pastor João Barreto nº 121 – Parque Corrientes	R\$ 1.371,68
000959	NATALIA FERNANDES PESSANHA	52.152.942/0001-99	Avenida Raul Souto Maior nº 277 - Goitacazes	R\$ 1.371,68

Notificação de Infração 010/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1116/2025, a contar de 09 de Junho de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 96, 102, 181 e 186 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000944	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BAR 569 LTDA	53.048.151/0001-86	Avenida Deputado Alair Ferreira nº 569 – Donana	R\$ 171,46
000945	DAVID DE SOUZA AZEREDO	12.127.027/0001-29	Avenida Deputado Alair Ferreira nº 567 – Donana	R\$ 171,46

Notificação de Infração 011/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1116/2025, a contar de 09 de Junho de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 179, 182 e 186 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000941	W.G. DE CARVALHO RECICLAGEM	03.545.579/0001-66	Rua Cora de Alvarenga nº 323 – Parque Corrientes	R\$ 171,46
000946	GLOBAL BIO INOVA SIMPLES	58.197.579/0001-04	Avenida Presidente Kennedy nº 167 – Paque Joquei Club	R\$ 342,92
000947	LEILA DA GRAÇA AZEVEDO TINOCO	45.812.313/0001-82	Avenida Presidente Kennedy nº 181 – Paque Joquei Club	R\$ 342,92
000948	A.N.S. NASCIMENTO DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI	37.631.705/0001-17	Avenida Carmem Carneiro nº 1208 – Parque Niterói	R\$ 342,92
000949	LUCAS XAVIER – VITOR HUGO TAVARES DUARTE	45.812.313/0001-82	Avenida Presidente Kennedy nº 16 – Paque Joquei Club	R\$ 342,92
000950	CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS SILVA	***.184.727-**	Rua Risiere Pavanele nº 47 – Parque Novo Mundo	R\$ 342,92

Notificação de Infração 012/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1116/2025, a contar de 09 de Junho de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 156 e 159 da Lei nº 8.243 do dia 06 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de Julho de 2011.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000958	RETA ENGENHARIA S/A	42.183.020/0001-95	Rua Aurélio Francisco Gomes nº 346/350 – Flamboyant II	R\$ 1.371,68

Notificação de Infração 013/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1116/2025, a contar de 09 de Junho de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 9º, 10º, 15º, 72 e 89 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000967	GABRIEL DO AMARAL KARL	***.136.167-**	Rua Almirante Greenhalgh nº 36 – Parque Tamarandé	R\$ 3.429,20

Notificação de Infração 014/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1116/2025, a contar de 09 de Junho de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 96, 102, 160 e 167 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000942	DAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	43.249.186/0001-20	Avenida 24 de Outubro nº 347 – Parque Fazenda Grande	R\$ 1.714,60
000943	AÇAÍ TROPICAL	58.053.870/0001-09	RJ 256 – Rodovia Deputado Paulo de Souza Albernaz nº 360 - Goitacazes	R\$ 1.714,60

000960	KMG LUBRIFICANTES	42.407.906/0001-75	Avenida 24 de Outubro nº 132/136 – Flamboyant II	R\$ 1.714,60
000961	F G H COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	21.092.682/0001-80	Avenida Senador Tarcisio Miranda nº 513 – Loja 01 – Turf Club	R\$ 1.714,60
000962	POSTO DE COMBUSTIVEIS BJ LTDA	06.211.735/0001-40	Rua Benedito Queiroz nº 01 – Turf Club	R\$ 1.714,60
000963	GABRIEL DE OLIVEIRA COPOLLA CASTRO	52.270.018/0001-07	Avenida Senador Tarcisio Miranda nº 558 – Turf Club	R\$ 1.714,60
000964	C. C. CASTRO ME	14.579.865/0001-69	Avenida Senador Tarcisio Miranda nº 558 – Turf Club	R\$ 1.714,60
000965	WAY MOTORS COMERCIO DE VEICULOS	17.447.859/0001-46	Rua Marques de Herval nº 100/1 – Parque Tamandaré	R\$ 1.714,60
000966	A.GAZINEU DE BARROS ME	07.362.244/0001-63	Avenida 28 de Março nº 1138 – Parque Tamandaré	R\$ 1.714,60

Campos dos Goytacazes, 28 de Agosto de 2025.

Rodrigo Ibiapina Chiaradia
Secretário de Ordem Pública
Mat.: 41927

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -

Portaria / BENEFE nº 340/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ana Lúcia Soares Rocha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001424-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ana Lúcia Soares Rocha, Professor II – 35h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 18447, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.193,98 (seis mil, cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos), com efeito a contar da data de publicação, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 35h – Padrão H	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 6.193,98

REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Republicada por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº 202.208-0/2025

Portaria / BENEFE nº 398/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Gezilma Leal de Araujo Calil.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001603-9-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Gezilma Leal de Araujo Calil, Professor II – 25h – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 13420, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, "a" da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.259,18 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão L	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 364/2023; Lei 9307/23, 9334/23, 9.474/2024 e Decreto nº 82/2024	R\$ 3.756,56
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 939,14
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 563,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de outubro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Republicada por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº 203.075-8/2025

Portaria / BENEFE nº 273/2025

Republica a Portaria nº 64/2024 – BENEFE/PREVI e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Maria Helena do Amaral Nogueira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005072-5-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0813778-54.2023.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a promoção e progressão funcional do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão J, republicar a Portaria nº 64/2024 BENEFE/PREV, publicada em 02/04/2024, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Helena do Amaral Nogueira, Auxiliar de Enfermagem – Padrão J, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27196, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.902/10.950 (18/30) em R\$ 1.527,77 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 02/04/2024:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão J	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.527,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEFE nº 274/2025

Republica a Portaria nº 60/2023 – BENEFE/PREVI e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sílvia Ferreira Pedro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.099.000223-9-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0807679-05.2022.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a promoção e progressão funcional do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão J, republicar a Portaria nº 60/2023 BENEFE/PREV, publicada em 09/01/2023, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sílvia Ferreira Pedro, Auxiliar de Enfermagem – Padrão J, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25749, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.083,31 (dois mil, oitenta e três reais e trinta e um centavos), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 09/01/2023:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão J	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.083,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEFE nº 275/2025

Republica a Portaria nº 1795/2021 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eliane Torres Mangaraviti.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.000965-8-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0815407-63.2023.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a promoção horizontal do cargo de Professor II – 25h, Padrão F, republicar a Portaria nº 1795/2021 - GAB, publicada em 05/08/2021, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Eliane Torres Mangaraviti**, Professor II – 25h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17082, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.078,57 (dois mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 05/08/2021:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h – Padrão F		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.078,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENE F nº 278/2025

Republica a Portaria nº 2572/2021 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Isabel Cristina Rodrigues de Araujo**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.001753-5-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0016908-22.2022.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a promoção e progressão funcional para Classe II do cargo de Psicólogo, Padrão F, republicar a Portaria nº 2572/2021, publicada em 30/12/2021, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Isabel Cristina Rodrigues de Araujo**, Psicóloga II – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 19714, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.208,65 (cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 30/12/2021:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Psicóloga II – Padrão F		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 5.208,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENE F nº 279/2025

Republica a Portaria nº 960/2019 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a **Maria Odete de Oliveira Duarte**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.001726-3-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0825379-57.2023.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a progressão horizontal do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão N, republicar a Portaria nº 960/2019 - GAB, publicada em 24/07/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Maria Odete de Oliveira Duarte**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão N, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 9634, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.491/10.950 (28/30) em R\$ 2.317,80 (dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 24/07/2019:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão N		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.317,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0759/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 08 de setembro de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0231/2025, que nomeou **Matheus Gabriel dos Santos Azeredo**, para exercer no Gabinete do Vereador **Anderson Rangel Borges**, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de setembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente –

EXTRATO DO CONTRATO 024/2025

Processo nº 182/2025.

Dispensa de Licitação art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contrato nº 024/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM, MEDALHAS, MOLDURAS E DIPLOMAS PERSONALIZADOS, PARA A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE HONRARIAS DAS SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PARA O ANO DE 2025.

Contratada: H. P. ALVARENGA & ALVARENGA LTDA.

CNPJ: 07.934.338/0001-60.

Valor Global: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Vigência: 01/09/2025 a 30/09/2025.

Data de assinatura: 01/09/2025.

Dotação: 010101.0112200952.724 – APOIO ADMINISTRATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 0000012 - Natureza da Despesa (ND): 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Gestor: Galdi Bertoldo de Almeida Junior.

Fiscal: Carlos José Lirio.

Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 018/2025 – CMCG -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa n.º 018/2025 da CMCG, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM, MEDALHAS, MOLDURAS E DIPLOMAS PERSONALIZADOS, PARA A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE HONRARIAS DAS SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PARA O ANO DE 2025, no valor global de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), para a empresa: H. P. ALVARENGA & ALVARENGA LTDA, CNPJ nº: 07.934.338/0001-60, de acordo com Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIVODORIA
www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br